



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Manoel Cícero de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 026/2022 - GP

Campo Grande do Piauí-PI, 09 de novembro de 2022.

DECRETAR LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE ELIAS JOÃO RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe ao Governo Municipal neste momento de luto, homenagear a memória do Sr. ELIAS JOÃO RAMOS que teve destaque neste Município.

CONSIDERANDO que o Sr. ELIAS JOÃO RAMOS, ex-prefeito de Jaicós e atual Vice-prefeito do município de Campo Grande do Piauí, veio à falecer na data de 08/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO luto oficial no Município de Campo Grande do Piauí pelo período de 3 (três) dias pelo falecimento do Vice-prefeito o Sr. Elias João Ramos.

Art. 2º - Fica decretado *feriado* aos servidores públicos municipal o dia 09 de novembro de 2022, em virtude da Cerimônia Fúnebre.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, PI, 09 de novembro de 2022.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal